



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO JC



L I D O

Em, 05/01/19

Secretaria Legislativa

IND 003/2019
INDICAÇÃO N
(Do Deputado José Gomes)

Sugere ao Poder Executivo por intermédio do DFTrans, a instalação de abrigo na parada de ônibus localizada na EPIG, DF – 011, no estacionamento, em frente ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no Setor de Indústrias Gráficas de Brasília.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do DFTrans, a instalação de abrigo na parada de ônibus localizada na EPIG, DF – 011, no estacionamento, em frente ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no Setor de Indústrias Gráficas de Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação trata de uma antiga reivindicação dos trabalhadores que utilizam o transporte público coletivo diariamente. A parada de ônibus no trecho citado acima não conta com abrigo, de forma que o cidadão que espera pelo ônibus para retornar à sua casa fica exposto ao sol, à chuva e por muitas vezes fica ao relento até tarde da noite. Assim, é imprescindível o investimento com a maior celeridade possível proporcionado o mínimo de conforto aos usuários.

Informamos ainda, que tal solicitação foi objeto de matéria noticiada pela Rede Globo, no DFTV primeira edição, do dia 08/01/2019.

Em consideração aos argumentos acima citados, solicito a adesão dos nobres Pares na aprovação desta proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para todos os cidadãos, em especial aos que trabalham no Setor Gráfico.

Sala das Sessões,

Deputado JOSÉ GOMES

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 003 /2019
Fls. N° 01

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70094-902 — Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8000
www.cl.df.gov.br

Sector de Protocolo Legislativo
SEMIEFETO

Folha N°



Setor de Protocolo Legislativo

SEMIEFEITO
Folha N°

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 003 / 2019
Fls. N° 02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 06/02/2019 15:45


Alex Cojorian
Matrícula 13171

Setor de Protocolo Legislativo
SEMIEFEITO
Folha N°

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. N° 003 / 2019
Fls 03